



## **EDITAL PET-SAÚDE/REDES – 2014-2015 – VAGAS REMANECENTES DO CURSO DE ENFERMAGEM**

A Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública torna público e convoca a sua comunidade acadêmica discente do curso de enfermagem para seleção das vagas remanescentes do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/Redes 2014/2015.

### **1. APRESENTAÇÃO**

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde é regulamentado pela Portaria Interministerial nº 421, de 03 de março de 2010, como uma das ações intersetoriais direcionadas para o fortalecimento de áreas estratégicas para o Sistema Único de Saúde – SUS.

O PET-Saúde tem como fio condutor a integração ensino-serviço-comunidade e o trabalho interprofissional e é uma parceria entre a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES, Secretaria de Atenção à Saúde – SAS e Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS, do Ministério da Saúde, a Secretaria de Educação Superior – SESu, do Ministério da Educação e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD/GSI/PR).

O objetivo deste programa na EBMSP é priorizar as ações de educação e cuidado nas condições de saúde mais prevalentes, relacionadas com urgência e emergência, baseado em ciclo de vida, em unidades básicas nos Distritos Cabula-Beiru e Pau da Lima, Instituto de Perinatologia da Bahia, Ambulatório Docente Assistencial Brotas da Bahiana e Hospital Geral Roberto Santos.

## 2. NATUREZA

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/Redes-Bahiana concederá **09 vagas para bolsistas**, com bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e **06 vagas para não bolsistas**.

A duração será de 12 (doze) meses, podendo se candidatar os alunos regulares dos Cursos de Graduação em Enfermagem, de acordo com o item 2.4 e 2.5, com carga horária mínima de 08 (oito) horas semanais. As bolsas para a execução deste Programa são provenientes do Fundo Nacional de Saúde/SUS do Ministério da Saúde.

2.1. Serão distribuídas 12 bolsas por grupo de acordo com as exigências abaixo:

<b>Grupo I</b> <b>Saúde materna</b> (com ênfase em violência sexual, gestação em adolescentes, humanização do parto, cuidado com RN e redução de mortalidade materna)	<b>Grupo II</b> <b>Saúde infantil</b> (com ênfase em violência infantil, prevenção de acidentes, diarreia aguda e doenças respiratórias)	<b>Grupo III</b> <b>Saúde do adulto e idoso</b> (com ênfase em doença cerebrovascular, epilepsia e suporte básico de vida)
<b>Enfermagem – 5º e 6º</b>	<b>Enfermagem – 5º e 6º</b>	<b>Enfermagem – 5º e 6º</b>

2.2. Os discentes deverão cumprir o plano de atividades previsto para cada grupo, que envolverão reuniões periódicas de avaliação, capacitações, participação em atividades de coleta de dados e em ações de extensão.

2.3 Os discentes deverão seguir as regras internas do PET- REDES Bahiana, correndo o risco de substituição e interrupção da bolsa em caso de descumprimento.

2.4. O número de **vagas para bolsistas**, por curso, será assim distribuído por grupo:

- Grupo I - 02 (duas) vagas.
- Grupo II- 04 (quatro) vagas.
- Grupo III - 03 (quatro) vagas.

2.5. O número de **vagas não bolsistas**, por curso, será assim distribuído por grupo:

- Grupo I - 02 (duas) vagas.
- Grupo II- 02 (duas) vagas.
- Grupo III - 02 (duas) vagas.

2.6. As bolsas terão início em 1º de agosto de 2014 e término em 31 de julho de 2015.

### **3. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

#### **3.1. O candidato à vaga deve atender aos seguintes requisitos mínimos:**

3.1.1. Não ter vínculo empregatício, de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa, e não ser beneficiado por qualquer outra bolsa.

3.1.2. Não participar de outros programas de monitoria, pesquisa e extensão da Bahiana ou de outra instituição.

3.1.3 Estar cursando os semestres de acordo com a exigência dos grupos, exceto para os não bolsistas atuantes neste programa, no período de 2013 a 2014, desde que concorra a bolsa do mesmo grupo.

3.1.4 – Os candidatos só poderão concorrer para 01 (um) grupo, os que se inscreverem em mais de um grupo serão desclassificados.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

#### **4.1. Documentos necessários para a inscrição do candidato à vaga:**

4.1.1. Histórico do candidato, referente à graduação;

4.1.2. Declaração de ter não vínculo empregatício, de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa, segundo item 3.1.1 e estar ciente de que não poderá ser beneficiado por outra bolsa ou participar de outro programa, conforme item 3.1.2.

#### **4.2. Submissão de inscrição:**

4.2.1. O aluno deverá submeter sua inscrição através do espaço no AVA (Moodle) PET-REDES, **preencher a ficha de inscrição e perfil do candidato; anexar o histórico escolar, declaração de ter não vínculo empregatício e de que não é beneficiado por**

**outra bolsa ou participar de outro programa.** Em caso de dúvida com relação ao projeto, enviar mensagem pelo Fórum de Dúvidas e em caso de dificuldade de acesso ao AVA entrar em contato com o CEDETE.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO-FORMATIVO**

5.1. O processo seletivo-formativo acontecerá no dia 28/07, às 14 horas, na unidade acadêmica Brotas.

**5.2. A referência para o processo seletivo-formativo é o Módulo I do material didático do Curso de Autoaprendizado, *Redes de Atenção à Saúde no Sistema Único de Saúde*, produzido pela OPAS em 2012, que encontra-se postado no AVA.**

5.3. Os estudantes que forem classificados comporão cadastro reserva, podendo ser convocados e assumir a vaga de não bolsistas ou de bolsista, em caso de vacância.

5.4. Os estudantes não bolsistas aprovados terão preferência para o preenchimento de possíveis vagas de bolsistas geradas por desistência ou exclusão de acordo com o item 2.3.

5.5 É vedada a acumulação da bolsa PET-Saúde com qualquer outra bolsa acadêmica e, comprovando-se esse fato, ocorrerá o desligamento automático do bolsista do Programa. O mesmo ocorrerá com os estudantes que fizerem trancamento de Matrícula.

5.6 Os estudantes aprovados, conforme vagas previstas neste edital serão convocados a comparecer a unidade acadêmica de Cabula, no dia 29 de julho de 2014, às 18 horas para o Encontro de Acolhimento do PET-Saúde/Redes de Atenção, com os documentos pessoais, RG e CPF e para os bolsistas, o número da agência do Banco do Brasil que receberá a bolsa. O não comparecimento implicará na desclassificação automática do programa.

## 6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	17 de julho de 2014	-
Inscrições	17/07 a 27/07	AVA
Processo seletivo-formativo	28 de julho de 2014	14:00 Unidade Acadêmica Brotas
Divulgação dos resultados	29 de julho de 2014	AVA
Acolhimento	29 de julho de 2014	18:00 – 21:00 Unidade Acadêmica Cabula
Cadastramento do sistema do PET-Saúde/Redes do Ministério da Saúde	05 de agosto de 2014	18:30 horas Unidade Acadêmica Brotas

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### Secretarias de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

#### **Unidade Acadêmica Brotas**

Av. D. João VI, 275 - Brotas

Fone: (71) 3276-8265

#### **Unidade Acadêmica Cabula**

Av. Silveira Martins, 3386 - Cabula

Fone: (71) 3257-8204

Em caso de dificuldade de acesso ao AVA, entrar em contato com o CEDETE.

Salvador, 17 de julho de 2014.

*Comissão Organizadora do Processo Seletivo Formativo*

*Prof<sup>a</sup>. Carolina Pedroza de Carvalho Garcia*

Coordenadora do Programa PET-SAÚDE/REDES da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.